

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1426/13 Data 14/03/2013

PUBLICADO EM B Jornal COARTO LOVO Página: 12-A Edição: 1603

Súmula – Designa Servidora efetiva, para responder pela Divisão de Tesouraria, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Senhora Luana Cristina Refatti, portadora da Cl/RG nº 5.606.855-4 SSP PR, e do CPF nº 826.090.809-30, matrícula 753-6/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo IV, para responder pela Divisão de Tesouraria.

Parágrafo único. Fica atribuído à função gratificada, conforme disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 008/09, de 26 de janeiro de 2009, acrescendo aos seus vencimentos o percentual de 40% (quarenta por cento).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de março de 20/3.

Gerso Francisco Gusso Prefeito